



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017 CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Edital de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de mudas de árvores, arbustos e congêneres para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio - MT, nos termos e condições deste Edital.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento
Endereço: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT.
O recebimento dos pedidos de credenciamento e a entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 25/04/2017, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, no endereço acima indicado, e se encerrará no dia 15 de maio de 2017.
Pedido de esclarecimento: Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser esclarecidos através do e-mail: licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br
Prazo da Comissão para prestar os esclarecimentos: 48 (quarenta e oito) horas.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público que se acha aberto o Processo de Credenciamento nº 03/2017, para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de mudas de árvores, arbustos e congêneres para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio - MT, nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO E DESCRIÇÃO

1.1 É objeto do presente edital o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de mudas de árvores, arbustos e congêneres para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio – MT.

1.2 Os itens, quantidades e respectivos valores a serem pagos constam da tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO FIXO
1.	UN	250	Muda de Planta Azaleia - Rhododendron Altura Mínima 50 cm, folhagens e raízes desenvolvidas e aspectos sanitário.	R\$ 67,72
2.	UN	300	Muda de Planta Bromélia Fireball - NE OREGELIA FIREBALL, folhagens e raízes desenvolvidas e aspectos sanitário.	R\$ 65,18
3.	UN	50	Muda de Planta Mussaenda Vermelha Dobrada - MUSSAENDA ERYTHROPHYLLA, Coloração Avermelhada, em perfeitas condições fitossanitárias e folhagens e raízes bem constituídas.	R\$ 19,98
4.	UN	250	Muda de Planta Plumbago, Bela Emília - PLUMBAGO AURICULATA, Coloração AZUL/BRANCO, folhagens e raízes bem formada e perfeito aspecto fitossanitário.	R\$ 4,35
5.	UN	80	Muda de Planta Russelia - RUSSELIA EQUISETIFORMIS, vermelha, folhagens e raízes bem desenvolvidas e perfeito aspecto fitossanitário	R\$ 29,98
6.	UN	250	Muda de Planta Trialis - GALPHIMIA BRASILIENSIS, folhagens e raízes bem desenvolvidas e perfeito aspecto fitossanitário	R\$ 32,60
7.	UN	250	Muda de Planta Tumbérgia Arbustiva - TUMBÉRGICA ERECTA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 27,29
8.	UN	250	Muda de Planta Pleomele Variegata, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 64,00
9.	UN	400	Muda de Planta Dracena Cordlyne - CORDYLINAE TERMINALIS, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 30,50
10.	UN	250	Muda de Planta Leucófilo - LEUCOPHYLLUM FRUTENCES, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 14,98
11.	UN	200	Muda de Planta Quaresmeira - TIBOUCHINA GRANULOSA ROXA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 59,98
12.	UN	200	Muda de Planta Hibisco Variegato Branco - HIBISCO ROSA-SINENSIS VARIEGATA, Folhagens e raízes bem desenvolvidas, com aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 12,50
13.	UN	200	Muda de Planta Hibisco Variegato Rosa - HIBISCO ROSA-SINENSIS VARIEGATA ROSEFLAKE, Folhagens e raízes bem	R\$ 30,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			desenvolvidas, com aspecto fitossanitário aceitável.	
14.	UN	200	Muda de Planta Heliconia Papagaio - HELICONIA PSITTACORUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 18,00
15.	UN	250	Muda de Planta Gardênia - GARDENIA JASMINOIDE, na cor Branca, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,56
16.	UN	200	Muda de Planta Formio - PHORMIUM TENAX, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 25,25
17.	UN	250	Muda de Planta Mini Manacá - BRUNFELSIA UNIFLORA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 60,90
18.	UN	150	Muda de Planta Manacá da Serra - TIBOUCHINA MUTABILIS, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 78,20
19.	UN	80	Muda de Planta Capim-dos-Pampas - CORTADEIRA SELLOANA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,98
20.	UN	50	Muda de Planta Capim do Texas - PENNISETUM SETACEUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,95
21.	UN	50	Muda de Planta Capim do Texas - PENNISETUM SETACEUM RUBRUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 27,43
22.	UN	150	Muda de Planta Cheflera Variegato - SHEFERA ARBORICOLA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 28,00
23.	UN	80	Muda de Planta de Cróton - CADIUDEUM VARIEGATUM, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 32,24
24.	UN	200	Muda de Planta - Moreia Branca - DIETES BICOLOR, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 61,94
25.	UN	80	Muda de Planta luca - Mansa - YUCCA FILAMENTOSA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 95,13
26.	UN	200	Muda de Planta Espirradeira Arvore - NERIUM OLEANDER com folhagens e	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	
27.	UN	500	Muda de Planta Alho Social - TULBAGHIA VIOLACEA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 18,21
28.	UN	500	Muda de Planta Alho Ornamental - ZEPHYRANTHES CANDIDA, cor branco/rosa, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 3,48
29.	UN	500	Muda de Planta Azulão - EVOLVULUS GLOMERATUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 6,00
30.	UN	200	Muda de Planta Begônia de Jardim - BEGONIA SEMPERFLORENS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 70,00
31.	UN	200	Muda de Planta Rodeo Roxo - TRADESCANTIA SPATHACEA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 22,74
32.	UN	200	Muda de Planta Mini Rodeo - TRADESCANTIA SPATHACEA NANA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 7,33
33.	UN	50	Muda de Planta - Rabo de Gato - ACALYPHA REPTAINS, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 1,40
34.	UN	500	Muda de Planta - Rabo de Gato - TRADESCANTIA PALLIDA PORPUREA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 2,43
35.	UN	100	Muda de Planta Vedélia - SPHAGNETICOLA TRIBOLATA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 1,30
36.	UN	50	Muda de Planta Vinca - CATHARANTUS ROSEUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 1,40
37.	UN	100	Semente de Brachiara - HUMIOCA CV. LIANERO REVESTIDA. Saco com 20kg.	R\$ 60,40
38.	UN	400	Muda de Planta Agapanto - AGAPANTHUS AFRICANUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 7,70
39.	UN	600	Muda de Planta Grama Amendoim - ARACHIS REPENS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto	R\$ 1,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			fitossanitário satisfatório.	
40.	UN	200	Muda de Planta Coleus - SOLENOSTEMON SCUTELLARIOIDES, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
41.	UN	80	Muda de Planta Alisso - LOBULARIA MARITIMA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
42.	UN	50	Muda de Planta Tagetes o TAGETES ERCTUS com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
43.	KG	200	Semente de Grama – Batatais. Kg.	R\$ 49,86
44.	M²	500	Grama Esmeralda ZO YSIA JAPONICAS, em Placas uniformes, sem falhas ou deformação, bem enraizadas e isenta de pragas, doenças e ervas invasoras. Metro quadrado.	R\$ 12,67
45.	UN	80	Semente de Petúnia - PETUINA INTEGRIFOLIA cores variadas pacote com 300 mg	R\$ 9,98
46.	UN	80	Muda de Planta Petúnia integrifólia, cores variadas, com folhas e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 3,98
47.	UN	50	Muda de Planta Lágrima-de-Cristo - CL ERODENDRUM THOMSONA, Folhagens e Raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 34,00
48.	UN	200	Muda de Planta Beijinho - IMPATIENTIS WALLERIANA, Folhagens e Raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 3,72
49.	UN	50	Muda de Planta Palmeira Areco, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório, 1,5 m de comprimento	R\$ 36,70
50.	UN	150	Muda de Planta Palmeira Cica com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 32,50
51.	UN	100	Muda de Palmeira Locuba com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 44,25
52.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Fênix com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 60,25
53.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Imperial, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 44,25
54.	UN	250	Muda de Planta Palmeira Leque, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto	R\$ 59,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			fitossanitário satisfatório	
55.	UN	80	Muda de Planta Palmeira Rafia, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 11,10
56.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Triangular, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 11,10
57.	UN	150	Muda de Planta Resedá - LAGERSTROEMIA INDICA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 75,00
58.	UN	100	Muda de Planta Pata de Vaca - BAUCHINIA FORFICATA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas, aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 22,75
59.	UN	400	Muda de Planta Ipê, com folhas e raízes bem desenvolvidas, aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 15,00
60.	UN	400	Muda de Planta Oiti, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 18,00
61.	UN	400	Muda de Planta Unha de Vaca, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 12,86
62.	UN	400	Muda de Planta Angico Vermelho	R\$ 17,48
63.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Tubérgica Azul	R\$ 13,26
64.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Jasmim Brilhante	R\$ 15,60
65.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Amor Agarradinho	R\$ 13,26
66.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Alamanda Rosa/Roxa	R\$ 16,26
67.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Hera do Cabo	R\$ 15,60
68.	UN	400	Muda de Planta Cróton variados	R\$ 21,00
69.	UN	200	Muda de Planta Moreia	R\$ 61,94
70.	UN	400	Muda de Planta Strelitzia Augusta	R\$ 14,90
71.	UN	800	Forração de plantas lambari, periquito vermelho, leriops, trapoeraba-roxa, barba de serpente, salvia anã, mini lantana, azulzinha, lantana camara, clorofito, íresine, maria sem vergonha.	R\$ 15,90

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente procedimento e serão credenciados todas as pessoas jurídicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

interessadas que comprovem, através de documentos, que atendem todas as condições específicas de habilitação, conforme o constante neste Edital e anexos;

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no item 3;

2.3 Poderão participar interessados, não vedados pelas disposições anteriores, que apresentarem a documentação exigida, em cópia autenticada por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais, para autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros;

2.4 Não serão aceitos documentos entregues fora do local indicado, dias e horários estabelecidos pelo Edital;

2.5 Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidas com suspensão pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

3.1 Serão credenciados os interessados que, além de cumprirem outras exigências deste Edital, apresentem a seguinte documentação:

- a) Solicitação de Credenciamento (Anexo I), que deverá ser devidamente preenchida, datada, impressa e assinada pelo responsável legal da pessoa jurídica;
- b) cédula de identidade de todos os sócios;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual;
- e) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- g) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;
- h) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- i) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- k) prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- l) prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- m) prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão preencher a Solicitação de Credenciamento (Anexo I do Edital) e apresentá-la ao Departamento de Licitação, anexando a documentação solicitada no item 3 deste Edital.

4.2. A efetivação do pedido de credenciamento/inscrição se dará mediante a entrega da Solicitação de Credenciamento, devidamente preenchida e acompanhada da documentação constante do item 3.1

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1. A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 06/2017, denominada “**Comissão Permanente de Licitação**”, que promoverá a habilitação/credenciamento dos interessados, conforme o disposto no Item 2 e 3, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data do protocolo de entrega.

5.2. Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental a Comissão Permanente de Licitação apresentará a relação geral dos credenciados.

6.2 O processo de avaliação e o resultado final serão homologados pelo Prefeito Municipal.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico e publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada por meio do sítio eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

6.5 Os interessados que não forem habilitados/credenciados terão sua documentação disponível para ser retirada em até 15 (quinze) dias da divulgação referida no item 6.4. Havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento do mesmo.

7. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

7.1. O Termo de Credenciamento terá validade por 12 (doze) meses.

7.2. Os itens a serem comercializados deverão ser entregues no município de Campos de Júlio - MT, segundo os critérios do edital e no Termo de Credenciamento - **ANEXO III**.

7.3. A convocação para a assinatura do Termo de Credenciamento se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

8. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

8.1. Os produtos comercializados pelos credenciados serão pagos de acordo com os valores constantes da Tabela de Itens e Valores - Anexo II.

8.2 O valor fixado para o pagamento poderá ser revisto monetariamente quando da atualização da Tabela de Valores.

8.3. Os pagamentos serão efetuados por crédito na conta corrente indicada pelo credenciado, até 10 (dez) dias da data da aceitação dos produtos pelos gestores indicados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT.

8.4. Para tanto, deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos, que deverá ser atestada pelo gestor indicado.

8.5. Fica ao encargo do credenciado, quando da efetiva assinatura do Termo de Credenciamento, bem como da efetiva entrega dos produtos, todas as despesas relativas a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, transporte, frete, entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do termo de credenciamento.

9. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

9.1. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade técnica, fiscal e/ou operacional, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

9.2. Aqueles que não atenderem à demanda de fornecimento no prazo de 02 (dois) meses serão descredenciados.

9.3. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

9.4. Fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão Permanente de Licitação, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e a submeterá ao Prefeito Municipal para tomada de decisão.

9.5. Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo CREDENCIADO, esta estará sujeita às sanções previstas no Edital.

9.6. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas para aquisição dos produtos objeto deste Edital por outros modelos de gestão de conveniência da Administração.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. As impugnações ao presente Edital deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas à Comissão Permanente de Licitação, protocoladas à Av. Valdir Masutti, n.º 779W, Bairro Bom Jardim – Campos de Júlio - MT, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até 2 (dois) dias úteis antes da data de encerramento do período de credenciamento, pela ferramenta “Protocolo Web”, disponível no endereço www.camposdejulio.mt.gov.br.

10.2. Caberá à Comissão Permanente de Licitação analisar e decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O interessado não habilitado poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo de habilitação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso.

11.2. O recurso deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido à Comissão Permanente de Licitação e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, situada à Av. Valdir Masutti, n.º 779W, Bairro Bom Jardim, Campos de Júlio – MT ou pela ferramenta “Protocolo Web”, disponível no endereço www.camposdejulio.mt.gov.br.

11.3. O recurso não terá efeito suspensivo.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

12.1 Ao credenciado competirá:

12.1.1 Fornecer os produtos nas condições estipuladas neste Edital, observando-se os parâmetros, boa técnica e as normas legais aplicáveis.

12.1.2 Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas para o credenciamento durante todo o período em que se mantiver credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

12.1.3 Comunicar a Prefeitura Municipal, por escrito e prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento os motivos que impossibilitem o fornecimento dos produtos ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento.

12.1.4 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do fornecimento.

12.1.5 Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

12.1.6 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão dos fornecimentos.

12.1.7 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

13.1 São responsabilidades da CREDENCIANTE:

13.1.1 Subsidiar os fornecimentos exigidos dos credenciados, fornecendo todas as informações necessárias;

13.1.2 Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;

13.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do credenciamento ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao credenciado a preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

13.1.5 Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços fixados;

13.1.6 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento;

13.1.7 Disponibilizar, quando solicitado, o atestado de Capacidade Técnica, com menção do período de fornecimento, descrição dos produtos, quantidades e valores.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame não induzirá automática celebração do Termo de Credenciamento, sendo esta submetida à habilitação descrita no item 5 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

14.2 Os credenciados serão os únicos e exclusivos responsáveis pelas informações disponibilizadas e atualização de seus dados cadastrais junto à Prefeitura Municipal.

14.3 O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses.

14.4 A Prefeitura Municipal poderá revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.5 Por meio da assinatura do termo de credenciamento o interessado autoriza a Prefeitura Municipal a divulgar seu nome, especialidade à qual está credenciado e endereço de atendimento, por meio de publicação impressa ou através de meio eletrônico disponibilizado pelo sitio www.camposdejulio.mt.gov.br, enquanto perdurar a vigência do credenciamento.

14.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei.

14.7 Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Solicitação de Credenciamento

Anexo II – Tabela de Itens e Valores

Anexo III – Minuta do Termo de Credenciamento

Campos de Júlio - MT, 24 de abril de 2017.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

Razão social, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ/MF sob o nº xxx, sediada à (rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP), neste ato representado por seu sócio proprietário, (Nome, RG, CPF), vem solicitar seu credenciamento para fornecimento de mudas de árvores, arbustos e congêneres para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio - MT, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2017.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Credenciamento.

Atenciosamente,

Campos de Júlio, ____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
CRENCIAMENTO Nº 03/2017

ANEXO II

TABELA DE ITENS E VALORES

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO FIXO
1.	UN	250	Muda de Planta Azaleia - Rhododendron Altura Mínima 50 cm, folhagens e raízes desenvolvidas e aspectos sanitário.	R\$ 67,72
2.	UN	300	Muda de Planta Bromélia Fireball - NE OREGELIA FIREBALL, folhagens e raízes desenvolvidas e aspectos sanitário.	R\$ 65,18
3.	UN	50	Muda de Planta Mussaenda Vermelha Dobrada - MUSSAENDA ERYTHROPHYLLA, Coloração Avermelhada, em perfeitas condições fitossanitárias e folhagens e raízes bem constituídas.	R\$ 19,98
4.	UN	250	Muda de Planta Plumbago, Bela Emília - PLUMBAGO AURICULATA, Coloração AZUL/BRANCO, folhagens e raízes bem formada e perfeito aspecto fitossanitário.	R\$ 4,35
5.	UN	80	Muda de Planta Russelia - RUSSELIA EQUISETIFORMIS, vermelha, folhagens e raízes bem desenvolvidas e perfeito aspecto fitossanitário	R\$ 29,98
6.	UN	250	Muda de Planta Trialis - GALPHIMIA BRASILIENSIS, folhagens e raízes bem desenvolvidas e perfeito aspecto fitossanitário	R\$ 32,60
7.	UN	250	Muda de Planta Tumbérgia Arbustiva - TUMBÉRGICA ERECTA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 27,29
8.	UN	250	Muda de Planta Pleomele Variegata, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 64,00
9.	UN	400	Muda de Planta Dracena Cordlyne - CORDYLINAE TERMINALIS, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 30,50
10.	UN	250	Muda de Planta Leucófilo - LEUCOPHYLUM FRUTENCES, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto	R\$ 14,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			fitossanitário aceitável	
11.	UN	200	Muda de Planta Quaresmeira - TIBOUCHINA GRANULOSA ROXA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 59,98
12.	UN	200	Muda de Planta Hibisco Variegato Branco - HIBISCO ROSA-SINENSIS VARIEGATA, Folhagens e raízes bem desenvolvidas, com aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 12,50
13.	UN	200	Muda de Planta Hibisco Variegato Rosa - HIBISCO ROSA-SINENSIS VARIEGATA ROSEFLAKE, Folhagens e raízes bem desenvolvidas, com aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 30,50
14.	UN	200	Muda de Planta Heliconia Papagaio - HELICONIA PSITTACORUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 18,00
15.	UN	250	Muda de Planta Gardênia - GARDENIA JASMINOIDE, na cor Branca, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,56
16.	UN	200	Muda de Planta Formio - PHORMIUM TENAX, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 25,25
17.	UN	250	Muda de Planta Mini Manacá - BRUNFELSIA UNIFLORA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 60,90
18.	UN	150	Muda de Planta Manacá da Serra - TIBOUCHINA MUTABILIS, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 78,20
19.	UN	80	Muda de Planta Capim-dos-Pampas - CORTADEIRA SELLOANA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,98
20.	UN	50	Muda de Planta Capim do Texas - PENNISETUM SETACEUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,95
21.	UN	50	Muda de Planta Capim do Texas - PENNISETUM SETACEUM RUBRUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 27,43
22.	UN	150	Muda de Planta Cheflera Variegato - SHEFERA ARBORICOLA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 28,00
23.	UN	80	Muda de Planta de Cróton - CADIUDEUM VARIEGATUM, folhagem e raízes bem	R\$ 32,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	
24.	UN	200	Muda de Planta - Moreia Branca - DIETES BICOLOR, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 61,94
25.	UN	80	Muda de Planta luca - Mansa - YUCCA FILAMENTOSA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 95,13
26.	UN	200	Muda de Planta Espirradeira Arvore - NERIUM OLEANDER com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 30,00
27.	UN	500	Muda de Planta Alho Social - TULBAGHIA VIOLACEA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 18,21
28.	UN	500	Muda de Planta Alho Ornamental - ZEPHYRANTHES CANDIDA, cor branco/rosa, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 3,48
29.	UN	500	Muda de Planta Azulão - EVOLVULUS GLOMERATUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 6,00
30.	UN	200	Muda de Planta Begônia de Jardim - BEGONIA SEMPERFLORENS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 70,00
31.	UN	200	Muda de Planta Rodeo Roxo - TRADESCANTIA SPATHACEA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 22,74
32.	UN	200	Muda de Planta Mini Rodeo - TRADESCANTIA SPATHACEA NANA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 7,33
33.	UN	50	Muda de Planta - Rabo de Gato - ACALYPHA REPTAINS, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 1,40
34.	UN	500	Muda de Planta - Rabo de Gato - TRADESCANTIA PALLIDA PORPUREA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 2,43
35.	UN	100	Muda de Planta Vedélia - SPHAGNETICOLA TRIBOLATA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 1,30
36.	UN	50	Muda de Planta Vinca - CATHARANTUS	R\$ 1,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			ROSEUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	
37.	UN	100	Semente de Brachiara - HUMIOCA CV. LIANERO REVESTIDA. Saco com 20kg.	R\$ 60,40
38.	UN	400	Muda de Planta Agapanto - AGAPANTHUS AFRICANUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 7,70
39.	UN	600	Muda de Planta Grama Amendoim - ARACHIS REPENS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 1,03
40.	UN	200	Muda de Planta Coleus - SOLENOSTEMON SCUTELLARIOIDES, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
41.	UN	80	Muda de Planta Alisso - LOBULARIA MARITIMA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
42.	UN	50	Muda de Planta Tagetes o TAGETES ERCTUS com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
43.	KG	200	Semente de Grama – Batatais. Kg.	R\$ 49,86
44.	M²	500	Gramma Esmeralda ZO YSIA JAPONICAS, em Placas uniformes, sem falhas ou deformação, bem enraizadas e isenta de pragas, doenças e ervas invasoras. Metro quadrado.	R\$ 12,67
45.	UN	80	Semente de Petúnia - PETUINA INTEGRIFOLIA cores variadas pacote com 300 mg	R\$ 9,98
46.	UN	80	Muda de Planta Petúnia integrifólia, cores variadas, com folhas e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 3,98
47.	UN	50	Muda de Planta Lágrima-de-Cristo - CL ERODENDRUM THOMSONA, Folhagens e Raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 34,00
48.	UN	200	Muda de Planta Beijinho - IMPATIENTIS WALLERIANA, Folhagens e Raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 3,72
49.	UN	50	Muda de Planta Palmeira Areco, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório, 1,5 m de comprimento	R\$ 36,70
50.	UN	150	Muda de Planta Palmeira Cica com folhagens e raízes bem desenvolvidas e	R\$ 32,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			aspecto fitossanitário satisfatório	
51.	UN	100	Muda de Palmeira Locuba com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 44,25
52.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Fênix com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 60,25
53.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Imperial, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 44,25
54.	UN	250	Muda de Planta Palmeira Leque, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 59,70
55.	UN	80	Muda de Planta Palmeira Rafia, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 11,10
56.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Triangular, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 11,10
57.	UN	150	Muda de Planta Resedá - LAGERSTROEMIA INDICA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 75,00
58.	UN	100	Muda de Planta Pata de Vaca - BAUCHINIA FORFICATA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas, aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 22,75
59.	UN	400	Muda de Planta Ipê, com folhas e raízes bem desenvolvidas, aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 15,00
60.	UN	400	Muda de Planta Oiti, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 18,00
61.	UN	400	Muda de Planta Unha de Vaca, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 12,86
62.	UN	400	Muda de Planta Angico Vermelho	R\$ 17,48
63.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Tubérgica Azul	R\$ 13,26
64.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Jasmim Brilhante	R\$ 15,60
65.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Amor Agarradinho	R\$ 13,26
66.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Alamanda Rosa/Roxa	R\$ 16,26
67.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Hera do Cabo	R\$ 15,60
68.	UN	400	Muda de Planta Cróton variados	R\$ 21,00
69.	UN	200	Muda de Planta Moreia	R\$ 61,94
70.	UN	400	Muda de Planta Strelitzia Augusta	R\$ 14,90
71.	UN	800	Forração de plantas lambari, periquito	R\$ 15,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			vermelho, leriops, trapoeraba-roxa, barba de serpente, salvia anã, mini lantana, azulzinha, lantana camara, clorofito, iresine, maria sem vergonha.	
--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017 CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Lot. Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Odil da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº 7019786487 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.257.890-00, doravante denominado CREDENCIANTE e o Sr. xxxxx nacionalidade, estado civil, profissão, portador da CI/RG nº, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxx, residente e domiciliado à (rua, nº, bairro, cidade, estado, cep), doravante denominado CREDENCIADO, resolvem celebrar o presente termo nos termos do Processo Administrativo 43/2017, Processo de Compra 43/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 08/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, em concordância com a lei 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente termo regula-se mediante as disposições da Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente termo tem por objeto o credenciamento pessoas jurídicas para o fornecimento de mudas de árvores, arbustos e congêneres para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio – MT, a serem realizados nos termos da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 Todos os produtos constantes da Tabela da Cláusula Quarta deverão ser entregues no perímetro urbano do município de Campos de Júlio – MT, nos locais indicados nas autorizações de fornecimento.

3.2 O prazo de entrega é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento das autorizações de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

3.3 Os produtos que forem fornecidos com defeito em virtude da ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia, serão repostos sob exclusiva e integral responsabilidade do CREDENCIADO, sem ônus para o CREDENCIANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E DOS VALORES

4.1. Os valores dos produtos a serem fornecidos constam da tabela abaixo:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO FIXO
1.	UN	250	Muda de Planta Azaleia - Rhododendron Altura Mínima 50 cm, folhagens e raízes desenvolvidas e aspectos sanitário.	R\$ 67,72
2.	UN	300	Muda de Planta Bromélia Fireball - NE OREGELIA FIREBALL, folhagens e raízes desenvolvidas e aspectos sanitário.	R\$ 65,18
3.	UN	50	Muda de Planta Mussaenda Vermelha Dobrada - MUSSAENDA ERYTHROPHYLLA, Coloração Avermelhada, em perfeitas condições fitossanitárias e folhagens e raízes bem constituídas.	R\$ 19,98
4.	UN	250	Muda de Planta Plumbago, Bela Emília - PLUMBAGO AURICULATA, Coloração AZUL/BRANCO, folhagens e raízes bem formada e perfeito aspecto fitossanitário.	R\$ 4,35
5.	UN	80	Muda de Planta Russelia - RUSSELIA EQUISETIFORMIS, vermelha, folhagens e raízes bem desenvolvidas e perfeito aspecto fitossanitário	R\$ 29,98
6.	UN	250	Muda de Planta Trialis - GALPHIMIA BRASILIENSIS, folhagens e raízes bem desenvolvidas e perfeito aspecto fitossanitário	R\$ 32,60
7.	UN	250	Muda de Planta Tumbérgia Arbustiva - TUMBÉRGICA ERECTA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 27,29
8.	UN	250	Muda de Planta Pleomele Variegata, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 64,00
9.	UN	400	Muda de Planta Dracena Cordlyne -	R\$ 30,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			CORDYLINE TERMINALIS, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	
10.	UN	250	Muda de Planta Leucófilo - LEUCOPHYLUM FRUTENCES, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 14,98
11.	UN	200	Muda de Planta Quaresmeira - TIBOUCHINA GRANULOSA ROXA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 59,98
12.	UN	200	Muda de Planta Hibisco Variegato Branco - HIBISCO ROSA-SINENSIS VARIEGATA, Folhagens e raízes bem desenvolvidas, com aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 12,50
13.	UN	200	Muda de Planta Hibisco Variegato Rosa - HIBISCO ROSA-SINENSIS VARIEGATA ROSEFLAKE, Folhagens e raízes bem desenvolvidas, com aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 30,50
14.	UN	200	Muda de Planta Heliconia Papagaio - HELICONIA PSITTACORUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 18,00
15.	UN	250	Muda de Planta Gardênia - GARDENIA JASMINOIDE, na cor Branca, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,56
16.	UN	200	Muda de Planta Formio - PHORMIUM TENAX, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 25,25
17.	UN	250	Muda de Planta Mini Manacá - BRUNFELSIA UNIFLORA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 60,90
18.	UN	150	Muda de Planta Manacá da Serra - TIBOUCHINA MUTABILIS, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 78,20
19.	UN	80	Muda de Planta Capim-dos-Pampas - CORTADEIRA SELLOANA, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,98
20.	UN	50	Muda de Planta Capim do Texas - PENNISETUM SETACEUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 24,95
21.	UN	50	Muda de Planta Capim do Texas - PENNISETUM SETACEUM RUBRUM, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 27,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

22.	UN	150	Muda de Planta Cheflera Variegato - SHEFERA ARBORICOLA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 28,00
23.	UN	80	Muda de Planta de Cróton - CADIUDEUM VARIEGATUM, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 32,24
24.	UN	200	Muda de Planta - Moreia Branca - DIETES BICOLOR, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável.	R\$ 61,94
25.	UN	80	Muda de Planta luca - Mansa - YUCCA FILAMENTOSA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 95,13
26.	UN	200	Muda de Planta Espirradeira Arvore - NERIUM OLEANDER com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 30,00
27.	UN	500	Muda de Planta Alho Social - TULBAGHIA VIOLACEA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 18,21
28.	UN	500	Muda de Planta Alho Ornamental - ZEPHYRANTHES CANDIDA, cor branco/rosa, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 3,48
29.	UN	500	Muda de Planta Azulão - EVOLVULUS GLOMERATUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário aceitável	R\$ 6,00
30.	UN	200	Muda de Planta Begônia de Jardim - BEGONIA SEMPERFLORENS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 70,00
31.	UN	200	Muda de Planta Rodeo Roxo - TRADESCANTIA SPATHACEA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 22,74
32.	UN	200	Muda de Planta Mini Rodeo - TRADESCANTIA SPATHACEA NANA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 7,33
33.	UN	50	Muda de Planta - Rabo de Gato - ACALYPHA REPTAINS, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 1,40
34.	UN	500	Muda de Planta - Rabo de Gato - TRADESCANTIA PALLIDA PORPUREA, folhagem e raízes bem desenvolvidas e	R\$ 2,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			aspecto fitossanitário satisfatório	
35.	UN	100	Muda de Planta Vedélia - SPHAGNETICOLA TRIBOLATA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 1,30
36.	UN	50	Muda de Planta Vinca - CATHARANTUS ROSEUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 1,40
37.	UN	100	Semente de Brachiara - HUMIOCA CV. LIANERO REVESTIDA. Saco com 20kg.	R\$ 60,40
38.	UN	400	Muda de Planta Agapanto - AGAPANTHUS AFRICANUS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 7,70
39.	UN	600	Muda de Planta Grama Amendoim - ARACHIS REPENS, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 1,03
40.	UN	200	Muda de Planta Coleus - SOLENOSTEMON SCUTELLARIOIDES, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
41.	UN	80	Muda de Planta Alisso - LOBULARIA MARITIMA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
42.	UN	50	Muda de Planta Tagetes o TAGETES ERCTUS com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório.	R\$ 3,72
43.	KG	200	Semente de Grama – Batatais. Kg.	R\$ 49,86
44.	M²	500	Gramma Esmeralda ZO YSIA JAPONICAS, em Placas uniformes, sem falhas ou deformação, bem enraizadas e isenta de pragas, doenças e ervas invasoras. Metro quadrado.	R\$ 12,67
45.	UN	80	Semente de Petúnia - PETUINA INTEGRIFOLIA cores variadas pacote com 300 mg	R\$ 9,98
46.	UN	80	Muda de Planta Petúnia integrifólia, cores variadas, com folhas e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 3,98
47.	UN	50	Muda de Planta Lágrima-de-Cristo - CLERODENDRUM THOMSONA, Folhagens e Raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 34,00
48.	UN	200	Muda de Planta Beijinho - IMPATIENTIS WALLERIANA, Folhagens e Raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 3,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

49.	UN	50	Muda de Planta Palmeira Areco, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório, 1,5 m de comprimento	R\$ 36,70
50.	UN	150	Muda de Planta Palmeira Cica com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 32,50
51.	UN	100	Muda de Palmeira Locuba com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 44,25
52.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Fênix com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 60,25
53.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Imperial, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 44,25
54.	UN	250	Muda de Planta Palmeira Leque, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 59,70
55.	UN	80	Muda de Planta Palmeira Rafia, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 11,10
56.	UN	100	Muda de Planta Palmeira Triangular, folhagem e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 11,10
57.	UN	150	Muda de Planta Resedá - LAGERSTROEMIA INDICA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 75,00
58.	UN	100	Muda de Planta Pata de Vaca - BAUCHINIA FORFICATA, com folhagens e raízes bem desenvolvidas, aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 22,75
59.	UN	400	Muda de Planta Ipê, com folhas e raízes bem desenvolvidas, aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 15,00
60.	UN	400	Muda de Planta Oiti, com folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 18,00
61.	UN	400	Muda de Planta Unha de Vaca, folhagens e raízes bem desenvolvidas e aspecto fitossanitário satisfatório	R\$ 12,86
62.	UN	400	Muda de Planta Angico Vermelho	R\$ 17,48
63.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Tubérgica Azul	R\$ 13,26
64.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Jasmim Brilhante	R\$ 15,60
65.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Amor Agarradinho	R\$ 13,26
66.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Alamanda Rosa/Roxa	R\$ 16,26
67.	UN	400	Muda de Planta Trepadeira Hera do Cabo	R\$ 15,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

68.	UN	400	Muda de Planta Cróton variados	R\$ 21,00
69.	UN	200	Muda de Planta Moreia	R\$ 61,94
70.	UN	400	Muda de Planta Strelitzia Augusta	R\$ 14,90
71.	UN	800	Forração de plantas lambari, periquito vermelho, leriops, trapoeraba-roxa, barba de serpente, salvia anã, mini lantana, azulzinha, lantana camara, clorofito, iresine, maria sem vergonha.	R\$ 15,90

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 O CREDENCIADO obriga-se a:

a) Fornecer os produtos nas condições estipuladas neste Edital, observando-se os parâmetros, boa técnica e as normas legais aplicáveis.

b) Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas para o credenciamento durante todo o período em que se mantiver credenciado.

c) Comunicar a Prefeitura Municipal, por escrito e prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento os motivos que impossibilitem o fornecimento dos produtos ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento.

d) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do fornecimento.

e) Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão dos fornecimentos.

g) Informar no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento a impossibilidade de atendimento e os motivos.

h) Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento e nas solicitações da CREDENCIANTE.

5.2 A CREDENCIANTE obriga-se a:

a) Subsidiar os fornecimentos exigidos dos credenciados, fornecendo todas as informações necessárias;

b) Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;

c) Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do credenciamento ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao credenciado a preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

- d) Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços fixados;
- e) Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento;
- f) Disponibilizar, quando solicitado, o atestado de Capacidade Técnica, com menção do período de fornecimento, descrição dos produtos, quantidades e valores.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Os produtos comercializados pelos credenciados serão pagos de acordo com os valores constantes da Cláusula Quarta.

6.2 O valor fixado para o pagamento poderá ser revisto monetariamente quando da atualização da Tabela de Valores.

6.3. Os pagamentos serão efetuados por crédito na conta corrente indicada pelo credenciado, até 10 (dez) dias da data da aceitação dos produtos pelos gestores indicados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT.

6.4. Para tanto, deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos, que deverá ser atestada pelo gestor indicado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 O credenciado ficará sujeito a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto deste TERMO, incorrendo ainda, na multa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), ambas sobre o valor global do TERMO, no caso do atraso ser igual ou superior a 15 (quinze) dias observando-se também, neste caso, as demais sanções previstas na legislação pertinente, no caso de, sem justa causa e já advertida não cumprir a contendo com as obrigações assumidas, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente justificado e aceitos a juízo do CREDENCIANTE.

8.2 Após a comunicação por escrito de que será aplicada a multa mencionada no item 8.1, o contratado terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar as irregularidades, caso contrário o CREDENCIANTE ficará no direito de rescindir este TERMO.

8.3 A multa, que porventura for aplicada será descontada do primeiro faturamento seguinte à data da notificação, discriminada na respectiva Nota Fiscal/Fatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

8.4 Pela inexecução total ou parcial deste TERMO, o CREDENCIANTE poderá, garantindo a prévia defesa, aplicar ao credenciado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária em participação de licitação e impedimento de contratar com o CREDENCIANTE, por um prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial deste TERMO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual, ocorrendo os seguintes motivos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) Razões de interesse público de alta relevância e pleno conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CREDENCIANTE;

c) O atraso superior de 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CREDENCIANTE, decorrente dos serviços já prestados, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CREDENCIADO o direito de optar pela suspensão temporária do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do Termo por parte do CREDENCIADO.

e) Está assegurado o direito à rescisão contratual para ambas as partes, conforme preceitaram os artigos 78 a 80 da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com o presente termo correrão por conta dos recursos orçamentários do município de Campos de Júlio, dentro das seguintes especificações:

5 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

5200 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

(129/2017) 05.02.012.3.3.90.30.31.00.00.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

11.1 O presente Termo será publicado em forma de extrato, no Jornal Oficial dos Municípios, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Para dirimir as questões oriundas deste TERMO, não resolvidas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Comodoro – MT, preterindo outros por mais privilegiados que sejam. E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Campos de Júlio, ____/____/____.

CREDENCIANTE

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF Nº.: _____

NOME: _____

CPF Nº.: _____